

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - JARDINEIRO
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA, SESC CALDAS NOVAS E SESC JATAÍ

**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 024/2023
DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2 presente do Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental/Técnica** para lotação **Unidades Sesc em Goiânia e Sesc Caldas Novas** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo.

Dessa forma, o Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o **Resultado Final** do processo seletivo para o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Gerais – Jardineiro** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos, que deverão aguardar convocação.

UNIDADES DO SESC EM GOIANIA	
CÓDIGO: 24.14.01	
CLASSIFICADOS	
1	Clodoaldo Leite Cavalcante

SESC CALDAS NOVAS	
CÓDIGO: 24.07.01	
CLASSIFICADOS	
1	Joao Paulo Sousa Lima
2	Esdras Cunha Andrade

JATAI	
CÓDIGO: 24.11.01	
Sem Candidatos Classificados	

E reiteramos os itens 6.2, 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo o Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 10 de maio de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas